



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 90/2021

Projeto de lei nº 74/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº            de            de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária ocorrida no dia 28 de dezembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais para o exercício de 2022.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir em **3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento)** as tabelas de vencimentos dos servidores municipais, inclusive da autarquia SAEMBA (Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri), a partir de 1º de janeiro de 2022.

**§ 1º** Em igual percentagem, fica autorizada a correção dos proventos de aposentadorias, pensões e benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 1.321, de 23 de abril de 1979.

**§ 2º** A correção incide igualmente sobre as vantagens pessoais decorrentes das Leis Municipais 3.309, 2002 e 4.111, de 2011.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do respectivo orçamento ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI